Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 040/2024 de 25 de Junho de 2024





DECRETO Nº 1001/2024 24 DE JUNHO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO 01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO 2.023-Manutenção dos Prédios Públicos 339039000000-Outros Serv.Terc.P.Juridica 95

10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de redução da seguinte rubrica orçamentária:

06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO
2.030-Manutenção, Ampliação e Conservação da Rede de Iluminação Pública
339039000000-Outros Serv.Terc.P.Juridica
119
10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 24 de junho de 2024.

ALCIR GRISON Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana Secretaria Mun. da Administração



PORTARIA Nº 094/24, de 25 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
REGIANE LOVATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º LUGAR

Art. 2°. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS. Em 25 de junho 2024.

Alcir Grison Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana Sec. Mun. de Administração



PORTARIA Nº 095/24, de 25 de junho de 2024.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da data de 26 de junho de 2024, FRANCIELE RUTHES RESTELATTO BARBOSA DE LIMA, brasileira, maior, casada, portadora do RG 8.233.146-9 SSP/PR e CPF nº 040.022.089-07, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, conforme Lei Municipal nº 3.352/2022, percebendo para tanto o equivalente a uma CC-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS. Em 25 de junho 2024.

Alcir Grison Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana

Sec. Mun. de Administração



PORTARIA Nº 096/24, de 25 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
LUAN BELUSSO	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	5º LUGAR

Art. 2°. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS. Em 25 de junho 2024.

Alcir Grison Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana

Sec. Mun. de Administração



PORTARIA Nº 097/24, de 25 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
EDSON HEINICK	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	6º LUGAR

Art. 2°. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS. Em 25 de junho 2024.

Alcir Grison Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana

Sec. Mun. de Administração